PORTARIA Nº 019/2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 13 (treze) dias de férias regulamentares período 2021/2022, ao servidor **JOAO CARLOS DOS SANTOS PACHECO**, a contar do dia 17 de julho de 2023, saldo restante da Portaria 021/22, de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 04 de julho de 2023.

**Vereador Denilson Machado da Silva**

Presidente